



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – MANOEL GOMES DA SILVA (MANOEL DE GERSON)**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**RESULTADO FINAL**

**PARECER Nº: 005/2023**

**REFERÊNCIA: EXECUÇÃO CULTURAL**

O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, em consonância, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; O Decreto Municipal nº: 014/2023 e o Decreto Municipal nº 022/2023 torna público o parecer nº: 001/2023 da comissão de seleção, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do RESULTADO DEFINITIVO das etapas da **Análise de mérito cultural** e **habilitação**, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 00 /2023, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Na **fase de avaliação** dos inscritos encaminhados a esta comissão foi composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Salgado de São Félix, e foi realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos abaixo. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação, como também foram considerados os critérios de avaliação: trajetória, contribuição, impactos, organização e relevância. Para cada item deste foi atribuído o peso dois (2,0), que no total soma-se (10,0).



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
• TRAJETÓRIA	2,0
• CONTRIBUIÇÃO	2,0
• IMPACTOS	2,0
• ORGANIZAÇÃO	2,0
• RELEVÂNCIA	2,0

Para cada inscrição será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 2,0 e o somatório das notas de cada item formara a nota total do agente.

Será selecionado o agente que tiver nota total a partir de 5,0 pontos e classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os agentes que não atingirem a nota de corte será desclassificado.

Os agentes que atingirem a nota de corte, mas que não se encaixe no número de vagas, deverá ficar na suplência, para que seja contemplado com o remanejamento de recurso.

Compreende-se como:

- SELECIONADO:** o agente apto com nota acima de 5,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- SUPLENTE:** o agente apto à convocação com nota acima de 5,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso;
- NÃO SELECIONADO:** o agente situado entre o limite de suplentes e a nota de corte; e
- NOTA DE CORTE:** o agente que recebeu pontuação abaixo de 5,0.

Na questão de **habilitação** dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital.

Para os inscritos que não estavam preliminarmente aprovados e ficaram na condição de EM ANÁLISE e a eles foram oferecidas a oportunidade de apresentarem recurso conforme determinou o edital.

Após o período recursal pela comissão, e análise, consta no ANEXO I deste parecer a lista dos SELECIONADOS DEFINITIVAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CULTURA  
E TURISMO**

## RESULTADO DEFINITIVO

<b>Categorias Culturais e Artísticas</b>	<b>Tipo de proposta</b>	<b>ARTISTAS INSCRITOS(AS) [NÚMERO DO CPF DO(A) ARTISTA INSCRITO(A)]</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Teatro e Dança (Contemporânea, K-POP, Capoeira e Quadrilhas Juninas)	Individual	012.333.374-16	<b>SELECIONADO(A)</b>
Expressões sonoplásticas (Música, Radialista, Locutor, Canto e Coral)	Individual	050.157.618-56	<b>SELECIONADO(A)</b>
		176.169.408-11	<b>SELECIONADO(A)*</b>
	Coletivo	031.329.924-29	<b>SELECIONADO(A)</b>
		036.902.724-95	<b>SELECIONADO(A)</b>
Negritude e Relações Raciais		032.094.434-40	<b>SELECIONADO(A)</b>
Contadores de História e Mestre Sabedores	Individual	040.170.924-86	<b>SELECIONADO(A)</b>
Artesanato	Individual	570.496.024.-34	<b>SELECIONADO(A)</b>
		036.331.244-70	<b>SELECIONADO(A)</b>
		094.390.584-20	<b>SELECIONADO(A)</b>
		071.772.727-04	<b>SELECIONADO(A)</b>
		873.770.554-72	<b>SELECIONADO(A)</b>
		012.372.384-12	<b>SELECIONADO(A)</b>
		052.656.134-39	<b>SELECIONADO(A)</b>



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



		051.168.574-25	<b>SELECIONADO(A)</b>
	Coletivo	392.150.914-91	<b>SELECIONADO(A)</b>

\* O CANDIDATO ENTROU COM RECURSO O QUAL FOI DEFERIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

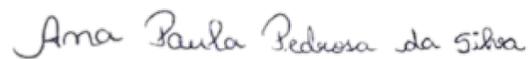
Salgado de São Félix, 20 de dezembro de 2023



Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves  
Membro da comissão de seleção



Geraldo Pereira de Oliveira Filho  
Membro da comissão de seleção



Ana Paula Pedrosa da Silva  
Membro da comissão de seleção